



DECRETO Nº 06155/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.13.01.19.573.0001.2.331 - MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2707	EPAESP	169	75.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				75.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	75.000,00
TOTAL DE RECURSOS	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 03 de outubro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal